



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

Vereador Erney Antonio de Paula, no uso de suas atribuições legais submete a apreciação desta casa de Leis, a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO

**"Indico que seja implantado um projeto de melhoria de mobilidade urbana, e implantação de estudos técnicos das operações de tráfego, para desenvolver um planejamento equivalente às necessidades de fluxo de vias da cidade.**

## JUSTIFICATIVA

Deverá o Departamento de Transito do Município em parceria com a Ciretran, Delegacia, Policia Militar e órgãos ligados a segurança do transito realizar estudos e implantação para melhoria da mobilidade urbana e das ruas da cidade objetivando a melhoraria da circulação de veículos e oferecer mais segurança para pedestres e motoristas. O planejamento consiste na ação de sistematizar o funcionamento do tráfego, de modo que o fluxo da circulação de veículos (moto, carro, ônibus etc.) e de pessoas aconteça de maneira segura, ágil e fluente.

Um trânsito desorganizado, sem sinalização ou orientação, representa ameaça para quem se utiliza desse meio.

Sala das Sessões em 18/02/2019.

**Erney Antônio de Paula**  
**Vereador - PPS**

054/119  
rotulado da fls. 56  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
18 de 2 de 2019

Valéria Bidóla Valverde  
Auxiliar Administrativo